

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### **Resolução CEE/CEP N. 100, de 10 de agosto de 2023**

Dispõe sobre autorização do Projetos de cursos do Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) e Conselho Estadual de Educação de Goiás, localizados em Goiânia/GO, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202300006071760 e Voto CEE/CEP N. 198, de 10 de agosto de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** até 31 de dezembro de 2024, os Projeto de Cursos de Formação Continuada da Inspeção Escolar da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC-GO) a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação de Goiás (SEDUC) e Conselho Estadual de Educação de Goiás:

- a) Introdução à Inspeção Escolar - 20h;**
- b) Elaboração de registros oficiais da Inspeção Escolar- 20h;**
- c) Residência em Inspeção Escolar- 20h;**
- d) Formação de Secretários e Assistentes Escolares- 20h;**
- e) Encontro Estadual de Inspeção Escolar da SEDUC- 20h."**

**Art. 2º - Determinar** à SEDUC/GO, seja encaminhado relatório final dos cursos a este Órgão Normativo, a cada final de turma, constando frequência e os resultados obtidos.

**Art. 3º - Determinar** que os certificados de conclusão dos cursos contemplem o previsto no Estatuto do Funcionalismo Público quanto ao aproveitamento mínimo e percentual de frequência necessária para que, caso o curso tenha servidor como cursista, este possa ascender na carreira.

**Art. 4º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**Marcos Elias Moreira - Presidente**  
**Maria do Rosário Cassimiro - Vice-Presidente em exercício**  
Alan Francisco de Carvalho  
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade  
Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcival José de Souza Machado  
Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marselha Cristina de Oliveira

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 14/08/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50585053** e o código CRC **E4E29EB7**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300006071760



SEI 50585053